



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos Efetivos para a Progressão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e considerando o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 037 de 28 de abril de 2022, oriunda do Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **LUCIA HELENA CARDOSO, NEY LAMBERTI** e **TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER**, para comporem a Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal para a Progressão, nos termos da Lei Complementar n.º 037/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves).

Art. 2º Os Servidores designados para compor a comissão não farão jus a qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 16 de outubro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO

Em 16/10/2024

EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos